

EDITAL SA N.º 01/2011

**DISPÕE AOS ALUNOS ESPECIAIS (NÃO-REGULARES) DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SOBRE O PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS NAS DISCIPLINAS OFERTADAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.**

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período para inscrições de alunos especiais (não-regulares): dias 22 e 23 de fevereiro de 2011.

**§1º** Entende-se por aluno especial (não-regular) aquele:

- I. que esteja cursando curso superior em outra Instituição; ou
- II. que tenha matrícula trancada em outra Instituição.

**§2º** As inscrições deverão ser realizadas no período informado no *caput* na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**§3º** No momento da inscrição, o aluno interessado deverá entregar:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. declaração de vínculo e/ou de trancamento da Instituição onde está matriculado;
- III. 01 (uma) via original do Histórico Escolar da Instituição onde está matriculado;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG;
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
  - d) de comprovante de residência.

**§4º** Os interessados poderão se inscrever em, no máximo, 02 (duas) disciplinas, de acordo com o quadro anexo.

**Art. 2º** Os requerimentos serão analisados pela Secretaria Acadêmica, respeitados os limites de vagas para cada disciplina.

**§1º** O processo de seleção será realizado na forma de apuração do desempenho acadêmico do candidato.

**§2º** Os resultados serão informados aos interessados por meio de Comunicado a ser publicado no site da FAE em 25/02/2011.

**Art. 3º** O aluno especial (não-regular) não terá vínculo com o curso de graduação da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) foi matriculado.

**§1º** O candidato que tem interesse em cursar disciplinas em semestres subsequentes, poderá fazê-lo desde que participe de novo processo de seleção a alunos especiais (não-regulares).

**§2º** Ao término do período letivo, o aluno deverá requerer, por meio de protocolo, a emissão de certificado e ementa da(s) disciplina(s) cursada(s), sem ônus financeiro.

**Art. 4º** Os valores a serem pagos pela(s) disciplina(s) cursada(s) serão calculados com base na carga horária da(s) disciplina(s) e no crédito do curso no qual a(s) disciplina(s) é(são) ofertada(s).

**Parágrafo único.** O pagamento será realizado em 04 (quatro) parcelas e terá início em 10 de março de 2011.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2011.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário Acadêmico**

## DISCIPLINAS OFERTADAS A ALUNOS ESPECIAIS (NÃO-REGULARES)

Disciplina	Nome	Turno	Créditos	Dia	Início	Término
GR01336	ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MODERNA	NOTURNO	72	2ª	19:00	22:40
ADMCE4-36	ADMINISTRAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR	NOTURNO	36	2ª	19:00	20:40
GR01220	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING I	NOTURNO	72	2ª	19:00	22:40
GR01221	ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING II	NOTURNO	72	6ª	19:00	22:40
ADPO24-72	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES II	NOTURNO	72	3ª	19:00	22:40
GR01152	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	NOTURNO	72	6ª	19:00	22:40
GR01222	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	NOTURNO	72	4ª	19:00	22:40
ADMM24-72	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA II	NOTURNO	72	4ª	19:00	22:40
GR01224	ANÁLISE DE CUSTOS	NOTURNO	72	6ª	19:00	22:40
ANAPR4-80	ANÁLISE E PERFORMANCE DE REDES	NOTURNO	80	5ª	19:00	22:40
AUDEM4-72	AUDITORIA EMPRESARIAL	NOTURNO	72	5ª	19:00	22:40
BANDA4-80	BANCO DE DADOS	NOTURNO	80	4ª	19:00	22:40
COMEL4-72	COMÉRCIO ELETRÔNICO	NOTURNO	72	5ª	19:00	22:40
COMPG4-72	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	NOTURNO	72	3ª	19:00	22:40
CONTR4-36	CONTROLADORIA	NOTURNO	36	5ª	19:00	20:40
GR01243	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	NOTURNO	72	2ª	19:00	22:40
DIRAP4-36	DIREITO APLICADO	NOTURNO	36	2ª	21:00	22:40
GR01261	DIREITO EMPRESARIAL	NOTURNO	36	3ª	19:00	20:40
GR01284	ECONOMIA EMPRESARIAL	NOTURNO	72	4ª	19:00	22:40
EMPRD4-36	EMPREENDEDORISMO	NOTURNO	36	6ª	19:00	20:40
EMPRE4-40	EMPREENDEDORISMO	NOTURNO	40	2ª	19:00	20:40
EMPIN4-72	EMPREENDEDORISMO EM INFORMÁTICA	NOTURNO	72	3ª	19:00	22:40
GR01290	ESTATÍSTICA APLICADA	NOTURNO	72	5ª	19:00	22:40
FUNIA4-72	FUNDAMENTOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	NOTURNO	72	6ª	19:00	22:40
GESTI4-72	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NOTURNO	72	6ª	19:00	22:40
GESTO4-36	GESTÃO DA TRANSFORMAÇÃO ORGANIZACIONAL	NOTURNO	36	3ª	19:00	20:40
GESNN4-72	GESTÃO DE NOVOS NEGÓCIOS	NOTURNO	72	4ª	19:00	22:40
GESVE4-72	GESTÃO DE VENDAS	NOTURNO	72	5ª	19:00	22:40
GR01297	GESTÃO E PROCESSOS - RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	NOTURNO	72	3ª	19:00	22:40
INTRE4-80	INTERCONEXÃO DE REDES	NOTURNO	80	6ª	19:00	22:40
JOGEM4-72	JOGOS DE EMPRESAS	NOTURNO	72	2ª	19:00	22:40
GR01304	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	NOTURNO	36	3ª	21:00	22:40
GR01306	LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS	NOTURNO	72	5ª	19:00	22:40
GR01308	MACROAMBIENTE ECONÔMICO	NOTURNO	72	5ª	19:00	22:40
GR01309	MATEMÁTICA FINANCEIRA	NOTURNO	72	4ª	19:00	22:40
NOAPS4-80	NOÇÕES DE ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS	NOTURNO	80	6ª	19:00	22:40
PERAD4-72	PERÍCIA ADMINISTRATIVA	NOTURNO	72	3ª	19:00	22:40
PLAEE4-72	PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA EMPRESARIAL	NOTURNO	72	4ª	19:00	22:40
PROGR4-80	PROGRAMAÇÃO	NOTURNO	80	3ª	19:00	22:40
PRORE4-80	PROJETO DE REDES	NOTURNO	80	5ª	19:00	22:40
PRDS24-72	PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS II	NOTURNO	72	3ª	19:00	22:40
PSIOR4-36	PSICOLOGIA NAS ORGANIZAÇÕES	NOTURNO	36	2ª	21:00	22:40
REDCO4-36	REDE DE COMPUTADORES III (TÓPICOS)	NOTURNO	36	2ª	19:00	20:40

REDAD4-80	REDES DE ALTO DESEMPENHO	NOTURNO	80	3ª	19:00	22:40
SEGAI4-72	SEGURANÇA E AUDITORIA EM INFORMÁTICA	NOTURNO	72	4ª	19:00	22:40
SEGRE4-80	SEGURANÇA EM REDES	NOTURNO	80	4ª	19:00	22:40
SISBR4-40	SISTEMAS DE BACKUP EM REDES	NOTURNO	40	2ª	21:00	22:40
SISDI4-72	SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	NOTURNO	72	5ª	19:00	22:40
SISOR4-80	SISTEMAS OPERACIONAIS DE REDES	NOTURNO	80	2ª	19:00	22:40
SOFLI4-72	SOFTWARE LIVRE	NOTURNO	72	2ª	19:00	22:40